

CUSTAS PROCESSUAIS E GRERJ ELETRÔNICA- CTGE

Competência técnica: Processamento
Conhecimentos relacionados: Custas Processuais

Objetivo Geral

Promover a compreensão dos advogados acerca do cálculo e recolhimento das custas processuais (custas judiciais e extrajudiciais, taxa judiciária, despesas eletrônicas e acréscimos legais), a partir de conceitos e orientações legais/normativos, a fim de que, a partir da respectiva teoria e exercícios, seja alcançada a capacitação necessária, neste assunto, para o seu dia a dia forense, no âmbito do Poder Judiciário Fluminense.

Objetivos Específicos

- Aprender acerca dos conceitos legais/normativos relativos às custas processuais;
- Entender como devem ser calculadas as custas processuais para o seu correto recolhimento;
- Adquirir conhecimentos necessários para a devida compreensão dos motivos pelos quais são cobradas as respectivas custas nos casos concretos de que participa ou que lhes são apresentados.

Metodologia e Recursos

Aulas expositivas, materiais de leitura, aulas práticas.

Conteúdo Programático

- A Autonomia Financeira do Poder Judiciário Fluminense;
- Custas ou Custas Processuais ou Despesas Processuais: conceito e Natureza Jurídica;
- Orientações para o recolhimento dos Atos do Escrivão, que possui os seguintes Códigos na GRERJ Eletrônica Judicial: 1102-3 ou 1103-1 ou 1105-6 ou 1106-4;
- Orientações para o recolhimento do “Ato Postal/Conf. Cópia”, que possui o seguinte Código na GRERJ Eletrônica: 1110-6;
- Orientações para o recolhimento do “Ato dos Oficiais de Justiça (AOJA)”, que possui o seguinte Código na GRERJ Eletrônica: 1107-2;
- Cartas Precatórias (e também Mandado Judicial Eletrônico);
- Orientações para o recolhimento relativo ao Porte de Remessa e Retorno, que possui o seguinte Código para Recolhimento: 1104-9;
- Orientações para o recolhimento na Conta 1669-0012095-2 ou 0445-0137200-9 ou 0065-0210279-0 ou 3071-0024739-1 ou no Código 2102-2 (Receitas relativas aos Atos do Distribuidor, ou seja, que dizem respeito aos Emolumentos de registro e baixa);
- Orientações para o recolhimento no Código 2702-9 ou 2703-7 ou 2704-5

ou 2705-2 ou 2701-1 (Relativo às Receitas denominadas “2% (Distrib) L6370/12” e “Lei 6370/12 – Lei 7128/15”);

- Orientações para o recolhimento relativo às Despesas Eletrônicas, que possuem o seguinte Código para recolhimento: 2212-9 (Diversos);
- Orientações para o Recolhimento no Código 2101-4 (“Taxa Judiciária”).

Avaliação

Verificação de aprendizagem escrita aplicada no final do curso.

Bibliografia

- RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 3.350/1999. Disponível em: (http://www2.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=2). www.alerj.gov.br / PROCESSO LEGISLATIVO / LEIS E PROJETOS DE LEI / PROCESSO LEGISLATIVO novamente / LEIS ESTADUAIS. Acesso em 06/07/2017.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 6.369/2012. Disponível em: (http://www2.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=2). www.alerj.gov.br / PROCESSO LEGISLATIVO / LEIS E PROJETOS DE LEI / PROCESSO LEGISLATIVO novamente / LEIS ESTADUAIS. Acesso em 06/07/2017.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 6.370/2012. Disponível em: (http://www2.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=2). www.alerj.gov.br / PROCESSO LEGISLATIVO / LEIS E PROJETOS DE LEI / PROCESSO LEGISLATIVO novamente / LEIS ESTADUAIS. Acesso em 06/07/2017.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 7.127/2015. Disponível em: (http://www2.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=2). www.alerj.gov.br / PROCESSO LEGISLATIVO / LEIS E PROJETOS DE LEI / PROCESSO LEGISLATIVO novamente / LEIS ESTADUAIS. Acesso em 06/07/2017.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 7.128/2015. Disponível em: (http://www2.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=2). www.alerj.gov.br / PROCESSO LEGISLATIVO / LEIS E PROJETOS DE LEI / PROCESSO LEGISLATIVO novamente / LEIS ESTADUAIS. Acesso em 06/07/2017.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto-lei nº 05/1975 (Código Tributário Estadual). Disponível em: (http://www2.alerj.rj.gov.br/lotus_notes/default.asp?id=2). www.alerj.gov.br / PROCESSO LEGISLATIVO / LEIS E PROJETOS DE LEI / PROCESSO LEGISLATIVO novamente / LEIS ESTADUAIS. Acesso em 06/07/2017.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Normas administrativas relacionadas a custas processuais, abaixo descritas. Disponível em: (<http://www4.tjrj.jus.br/biblioteca/index.html>). Acesso em: www.tjrj.jus.br / Consultas / Legislação / Atos Oficiais do PJERJ. Acesso em 06/07/2017.
 - 1) Aviso CGJ nº 417/2016 (Custas Mediação-Conciliação);
 - 2) Aviso CGJ nº 493/2016 (Contrarrazões de Apelação);
 - 3) Aviso CGJ nº 881/2016 (Adjudicação Compulsória parcial-total-taxa);
 - 4) Aviso CGJ nº 882/2016 (Execução de Cotas Condominiais-Taxa);
 - 5) Aviso CGJ nº 883/2016 (Complementação-Taxa-Fase Cognitiva- Art. 138, CTE);
 - 6) Aviso CGJ nº 1438/2016 (Recolhimento-Atos Eletrônicos e Intimação Eletrônica);
 - 7) Proc. Adm. 2016-063824 - Mandado de Pagamento Eletrônico = Físico;

- 8) Aviso TJ nº 29-2016 (uso, pelas serventias, do BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD);
- 9) Provimento CGJ nº 22/2016 (GRERJ-Habilitação de Crédito Tempestiva);
- 10) Provimento CCJ nº 51/2016 (Impõe que a avaliação de bens seja feita pela Central de Mandados respectiva).
- 11) Aviso CGJ nº 1588/2016 (Carta Precatória Eletrônica expedida por serventia deste Estado);
- 12) Aviso CGJ nº 1660/2015 (Mandado de Busca e Apreensão-Outra Comarca-Dec-Lei nº 911-69); Publicados no ano de 2015.
- 13) Provimento CGJ nº 11/2016 (Extinção de Obrigações-Falência).
- 14) Aviso CGJ nº 492/2016 (Ações de Família-mandado de citação-sem cópia da petição inicial);
- 15) Provimento CGJ nº 73/2016 (Diligências do Oficial de Justiça);
- 16) Aviso CGJ nº 103/2013 (várias normas da CGJ a respeito de custas);
- 17) Aviso CGJ nº 381/2011 (várias normas da CGJ a respeito de custas);
- 18) Aviso CGJ nº 920/2011 (várias normas da CGJ a respeito de custas, inclusive em acordos judiciais).

Carga horária

15 (quinze) horas

Atualização: 12/07/2017	Revisão: 00
-------------------------	-------------